



PORTARIA Nº 144/2021

Altera Portaria nº 553/2021 que alterou Portaria nº 230/2021 que nomeia membros do CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera Portaria nº 553/2021 que alterou Portaria nº 230/2021, que nomeia membros do CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de acordo com a Lei Municipal 2.218/2011, Lei Municipal 2.424/2013 e Lei Municipal 2.553/2014.

I - Do Governo Municipal:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - Sandra Aline Bervian Schons – Titular
 - Loreci Salete Machado – Suplente;
- b) Um representante do Departamento de Assistência Social e Habitação:
 - Carla Müller – Titular
 - Letícia Finck Roiter – Suplente;
- c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
 - Adilson José Policeno – Titular
 - Eni do Nascimento – Suplente;
- d) Um representante da Secretaria Municipal da Administração:
 - Marcos Pedro Polla – Titular
 - Keith Natana Gris Johann- Suplente;
- e) Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:
 - Taís dos Santos – Titular
 - Adilson Miguel Schneider – Suplente;

II - Da Sociedade Civil organizada ligadas à área:

- a) Um representante da Escola Municipal de Educação Especial Espaço Criador:
 - Simone Mai – Titular
 - Veranice Maria Debona – Suplente;
- b) Um representante da APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais:
 - Paula Maria Kolling – Titular



- Cristina Rangel – Suplente;
- c) Um representante do corpo docente da EMEF – Érico Veríssimo:
 - Eliane Maria Mühl – Titular
 - Daniela Plentz – Suplente;
- d) Um representante do corpo docente da IEE – Júlia Billiart:
 - Solange Maria Adam Barth – Titular
 - Marinês Cecília Mattjie – Suplente;
- e) Um representante da ACIC – Associação Comercial, Industrial e Cultural de Chapada:
 - Renata Ribeiro da Silva Backes – Titular
 - Franciele Maria Barth – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada – RS, em 10 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração